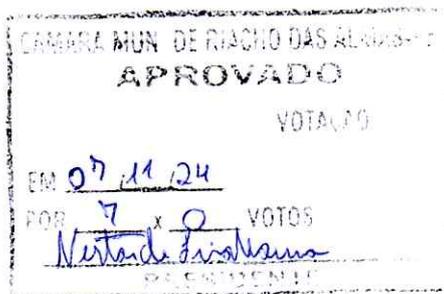




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024



Institui o Aviso de Privacidade e Cookies do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Decreto Legislativo nº 004/2023.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho das Almas, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado visando a proteção da liberdade, privacidade, e em especial os dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os processos, ativos, serviços e políticas públicas, do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à norma;

Apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aprovar o Aviso de Privacidade e *Cookies* do sítio eletrônico desta Câmara Municipal, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º O Aviso de Privacidade e *Cookies* de que trata o caput tem a finalidade de esclarecer e informar aos titulares que acessam o sítio eletrônico da Câmara Municipal de Riacho das Almas, como seus dados pessoais são tratados, especialmente no que se refere às operações de coleta, uso, armazenamento e compartilhamento.

Art. 3º O Aviso de Privacidade e *Cookies* de que trata o caput será divulgado no sítio eletrônico da Câmara e poderá conter elementos visuais de Legal Design para proporcionar uma leitura objetiva e de fácil compreensão pelos titulares de dados pessoais, na forma do ANEXO III deste Decreto.

Art. 4º Fica regulamentado que o Aviso de Privacidade e *Cookies* em anexo será revisto e atualizado anualmente, a contar da data da sua publicação, devendo prevalecer uma linguagem clara e objetiva, a fim de garantir o entendimento do seu conteúdo pelos titulares de dados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho das Almas, 01 de novembro de 2024.

Nestor de Lira Moura

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Genival Gomes de Moura

1º Secretário do Poder Legislativo Municipal

José Leandro da Silva Neto

2º Secretário do Poder Legislativo Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

ANEXO I

AVISO DE PRIVACIDADE E *COOKIES* DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

Aviso de Privacidade e *Cookies*

1. Sobre este Aviso de Privacidade e *Cookies*

1.1. Este Aviso de Privacidade e *Cookies* descreve para você, titular de dados, como esta Casa Legislativa realiza o tratamento dos seus dados pessoais, de forma clara, transparente e objetiva.

1.2. Você terá a oportunidade de analisar as informações específicas sobre como seus dados serão tratados, acessando essas informações assim que você acessa nosso site, por meio da aba de “*cookies*”, ou a qualquer momento em nosso: Menu Inicial > LGPD > Aviso de Privacidade e *Cookies*.

2. Definições

2.1. Para que a leitura deste Aviso de Privacidade e *Cookies* seja de fácil compreensão, vamos destacar os principais termos utilizados com suas respectivas definições, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.1.1. Dados pessoais: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.

2.1.2. Dados Pessoais Sensíveis: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.

2.1.3. Titular de Dados: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

2.1.4. Controlador: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao **tratamento de dados pessoais**.

2.1.5. Operador: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

2.1.6. Tratamento de Dados Pessoais: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2.1.7. Encarregado de Dados: Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Será responsável pela implementação do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Programa de Conformidade às leis de proteção de dados pessoais e condução das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais.

2.1.8. Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional.

3. Como e quais dados pessoais podem ser coletados?

3.1. Obtemos seus dados pessoais por meio do nosso sítio eletrônico ou por outras formas de contato e interação com o público. Seus dados podem ser obtidos quando você mesmo nos fornece, por exemplo, ao apresentar um requerimento, solicitação ou denúncia não anônima.

3.2 Também podemos obter seus dados pessoais por meios indiretos, como em notificações recebidas pela Câmara, nas quais a pessoa notificante se refere a você.

3.3 Para melhor esclarecimento, confira a nossa tabela (ANEXO I), que além de informar como e quais dados podem ser coletados, também já te informamos a **finalidade e a base legal (hipótese de tratamento)** que utilizamos para realizar o tratamento dos seus dados pessoais.

3.3 Para o desempenho de nossas atividades podemos tratar as seguintes categorias de dados pessoais:

4. E qual a finalidade para o tratamento dos seus dados pessoais?

4.1. Podemos tratar seus dados pessoais para o cumprimento das competências institucionais da Câmara Municipal, como as previstas no Capítulo I, do Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público, da LGPD. E para melhor compreensão e transparência confira a nossa tabela (ANEXO I) que nela indicamos as finalidades para cada tipo de coleta.

5. E qual a hipótese de tratamento que permite realizarmos o tratamento dos seus dados pessoais?

5.1 A LGPD indica as possibilidades que permitem o tratamento de dados pessoais, para que assim, não ocorra tratamento irregular e indiscriminado, por detalhamos as bases legais que utilizamos para cada tipo de coleta em nossa **tabela (in)**.

5.2 Também, podemos tratar seus dados pessoais para cumprimento de outras obrigações legais, como, por exemplo, para atender aos seus direitos de titular, conforme previsto na LGPD ou para cumprir ordens judiciais ou atender a requerimentos de outras autoridades públicas, conforme previsto em lei.

6. Por que e como tratamos *Cookies* em nosso sítio institucional?

6.1 Para melhorar a sua experiência no sítio eletrônico da Câmara e prover serviços personalizados, utilizamos *cookies*. A Câmara Municipal utiliza cookies próprios (primários), ou seja, para registrar as configurações e preferências de navegação dos usuários e gerar relatórios estatísticos, por meio do Google *Analytics*, e *cookies* de terceiros para complementar essas estatísticas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

6.2. Utilizamos **cookies estritamente necessários**, com base na hipótese legal do legítimo interesse, que não podem ser desativados em nossos sistemas. Esses cookies permitem funcionalidades essenciais para o fornecimento dos serviços, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer a sua experiência e prejudicar o funcionamento do sítio eletrônico.

6.3 Utilizamos também **cookies de desempenho e de terceiros** que são opcionais e vêm desabilitados por padrão. Os cookies opcionais dependem do consentimento do usuário - titular dos dados- para a sua utilização. Os cookies de desempenho visam à melhoria do sítio eletrônico por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e do uso dos recursos disponibilizados. Os *cookies* de terceiros dependem dos serviços oferecidos, como por exemplo, melhorar as campanhas de informação da Câmara, oferecer conteúdo interativo, melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais ou assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no Gov.br.

6.4 As configurações podem ser realizadas no banner de cookies ou modificadas, a qualquer tempo, no ícone de configurações avançadas de *cookies*, localizado na parte superior direita do sítio eletrônico.

7. Como armazenamos e protegemos os seus dados pessoais?

7.1 Nós armazenamos seus dados pessoais de forma segura, em infraestrutura tecnológica desta Casa Legislativa, conforme padrões de segurança aplicáveis à hipótese, e de maneira que favoreça os meios para o exercício de seus direitos previstos na LGPD.

7.2 Protegemos seus dados utilizando medidas de segurança apropriadas garantindo a sua integridade, sendo elas:

7.2.1 **Administrativas:** Análise de possíveis ameaças - Avaliação de Riscos; Treinamentos; Promoção da cultura de proteção de dados.

7.2.2. **Técnicas:** atualização periódica de dispositivos e softwares.

7.2.3 **Físicas:** Segurança física do local onde há o armazenamento dos dados pessoais, restringindo o acesso ao pessoal autorizado; câmara de segurança e demais medidas que são analisadas pela avaliação de riscos.

8. Compartilhamos seus dados?

8.1 Podemos compartilhar seus dados pessoais com organizações públicas ou privadas, respeitando as disposições da LGPD, em especial o princípio da necessidade e sempre de forma compatível com a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) foram coletados, conforme indicado na Seção 3. Também podemos compartilhar ou divulgar dados pessoais quando necessário para atender ao princípio da publicidade administrativa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação).

8.2 A seguir, são apresentadas as principais organizações com as quais podemos compartilhar os seus dados pessoais:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

8.2.1 Órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE) e Ministério Público (MP), no exercício de sua função fiscalizadora;

8.2.2 Órgãos do Poder Judiciário, no exercício da função jurisdicional; e

8.2.3 Qualquer pessoa que apresente um pedido de acesso à informação à Câmara, observado o disposto na LAI e LGPD.

8.2.4 Nos casos em que for necessário o compartilhamento de seus dados pessoais com os operadores de dados, será exigido que seus dados sejam tratados de acordo com nossas instruções, o que inclui o armazenamento seguro, sua retenção tão somente pelo período instruído e o não compartilhamento subsequente com outras organizações sem nossa prévia e expressa autorização.

9. Quando ocorre a eliminação dos seus dados pessoais?

9.1 Seus dados pessoais serão eliminados quando tiverem cumprido a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) forem coletados, observadas as tabelas de temporalidade aplicáveis e as regras de término de tratamento, eliminação e hipóteses de conservação de dados, nos termos dos artigos 15 e 16 da LGPD.

10. Quais são seus direitos como Titulares de Dados?

10.1 É importante que conheça os seus principais direitos enquanto titular de dados pessoais, são eles:

10.1.1 confirmação da existência de tratamento;

10.1.2. acesso aos dados;

10.1.3. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

10.1.4. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratado sem desconformidade com a LGPD;

10.1.5. eliminação dos dados tratados com consentimento, autorizada a sua conservação nos casos descritos na LGPD;

10.1.6. obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Câmara tenha compartilhado seus dados;

10.1.7. possibilidade de não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa, quando a operação de tratamento de dados se basear no consentimento;

10.1.8. revogação do consentimento, quando aplicável; e

10.1.9. solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais e obter informação dos critérios e procedimentos utilizados, quando aplicável, de forma clara e adequada, nos termos previstos na LGPD.

10.2. Caso deseje exercer seus direitos, utilize o e-mail informado Seção 11: O exercício de seus direitos é gratuito e a Câmara irá avaliar a possibilidade do imediato atendimento, e caso não seja possível, você será informado dos motivos ou dos prazos necessários.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

11. Informações de contato com a Câmara Municipal de Riacho das Almas.

11.1 Caso tenha lido este Aviso de Privacidade e ainda tenha dúvidas ou deseje comunicar-se por qualquer motivo relacionado aos seus dados pessoais (solicitação de informações, requerimentos etc.), você pode entrar em contato pelo e-mail: lorenauchoa@uchoaadogados.net

11.2 Caso deseje nos contatar via Correio nosso endereço é: Rua Dr. Manoel Borba, nº s/n, Centro - CEP: 55.120-000

12. Detalhes de contato do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

12.1 Nosso Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, poderá ser contatado por e-mail ou, alternativamente, por correio, situação em que solicitamos que marque no envelope "Para o Encarregado de Dados".

12.2. A identidade e as informações de contato do encarregado encontram-se disponíveis em nosso sítio na internet.

ELABORAÇÃO

Nome: UCHÔA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Uchôa Advogados)

Posição: Encarregada de Dados (DPO as a Service)

Versão: 1.0/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECACNPJ:08.861.858.0001/52

ANEXO II

Processo	Finalidade	Dados Pessoais	Base Legal
Ouvidoria	Promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios, denúncias e solicitações dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos municipais em geral.	- Natureza jurídica - Nome completo - CPF ou CNPJ - E-mail - Telefone - Endereço	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD): Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c Art. 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021
Fale Conosco	Possibilitar a comunicação entre o cidadão e Câmara Municipal, para esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões	- Nome - E-mail - Telefone	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD): Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c Art. 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021
E-Sic	Coordenar e viabilizar a escuta do cidadão e o acesso às informações públicas do Poder	- Natureza jurídica	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECACNPJ:08.861.858.0001/52

	Legislativo Municipal, via atendimento por canais digitais.	<ul style="list-style-type: none">- Nome completo- CPF ou CNPJ- Sexo- Faixa de idade- Escolaridade- Endereço- E-mail- Telefone Recebimento da resposta: <ul style="list-style-type: none">- E-mail- Telefone	LGPD): Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Pesquisa de Satisfação	Prevê a avaliação dos serviços públicos através de pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância.	<ul style="list-style-type: none">- Nome completo- Gênero	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD): Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECACNPJ:08.861.858.0001/52

Comunicação direta com o Encarregado de Dados	O Encarregado tem a função de aceitar reclamações, prestar esclarecimentos, adotar providências, orientar sobre proteção de dados e cumprir com outras atribuições do controlador, promovendo a cultura de proteção de dados na organização.	- Nome - E-mail Pode ter outro dado pessoal, dependendo da informação que o usuário decidir enviar, por escolha dele.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD): Art. 41, § 2º, inc. I, da Lei 13.709/2018 (LGPD)
Cookies estritamente necessários	Funcionamento adequado do site e para fornecer serviços solicitados pelo usuário	Endereços IP, identificadores de dispositivos	Legítimo Interesse (art. 7º, inc. IX, da LGPD)
Cookies	<ul style="list-style-type: none">Personalização: Adaptar o conteúdo de um site às preferências do usuário, como lembrar suas configurações de idioma ou mostrar produtos relevantes.	Endereços IP, identificadores de dispositivos. Informações	Consentimento (Art. 7º, I, da LGPD): Necessário para o uso de cookies que não sejam estritamente necessários para o funcionamento do site (ex. cookies de marketing, análise).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECACNPJ:08.861.858.0001/52

	<ul style="list-style-type: none">● Análise: Coletar dados sobre o comportamento dos usuários em um site para melhorar a experiência do usuário e a eficácia do marketing digital. <p>Publicidade: Mostrar anúncios personalizados com base no histórico de navegação do usuário.</p>	<p>inseridas em formulários de sites, como nomes, endereços de e-mail e outras informações de contato.</p>	
--	---	--	--



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52



Aviso de Privacidade e Cookies

do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Riacho das Almas

Em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Decreto Legislativo nº 004/2023.



A mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho das Almas no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO:

1

a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado visando a proteção da liberdade, privacidade, e em especial os dados pessoais;

2

a necessidade de adequar os processos, ativos, serviços e políticas públicas, do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à norma;



Apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º

Aprovar o Aviso de Privacidade e Cookies do sítio eletrônico desta Câmara Municipal, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º

O Aviso de Privacidade e Cookies de que trata o caput tem a finalidade de esclarecer e informar aos titulares que acessam o sítio eletrônico da Câmara Municipal de Riacho das Almas como seus dados pessoais são tratados, especialmente no que se refere às operações de coleta, uso, armazenamento e compartilhamento.

Art. 3º

O Aviso de Privacidade e Cookies de que trata o caput será divulgado no sítio eletrônico da Câmara e poderá conter elementos visuais de Legal Design para proporcionar uma leitura facilitada e de fácil compreensão pelos titulares de dados pessoais, na forma do ANEXO 2 deste Decreto.

Art. 4º

Fica regulamentado que o Aviso de Privacidade e Cookies em anexo será revisto e atualizado anualmente, a contar da data da sua publicação, devendo prevalecer uma linguagem clara e objetiva, a fim de garantir o entendimento do seu conteúdo pelos titulares de dados.

Art. 5º

Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Riacho das Almas, 05 de Novembro de 2024.

Nestor de Lira Moura

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Genival Gomes de Moura

1º SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

José Leandro da Silva Neto

2º SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ANEXO II



Aviso de Privacidade e Cookies

do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Riacho das Almas

Que bom ter você aqui,
seja bem-vindo!

Eu sou o **Aviso de
Privacidade e Cookies**



Desculpe, você não pode
me ouvir, **mas serei breve
em minha apresentação**



1. SOBRE ESTE AVISO DE PRIVACIDADE E COOKIES

1.1

Este Aviso de Privacidade e Cookies descreve para você, titular de dados, como esta Casa Legislativa realiza o tratamento dos seus dados pessoais, de forma clara, transparente e objetiva.

1.2

Você terá a oportunidade de analisar as informações específicas sobre como seus dados serão tratados, acessando essas informações assim que você acessa nosso site, por meio da aba de “cookies”, ou a qualquer momento em nosso: Menu Inicial > LGPD > Aviso de Privacidade e Cookies.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Para que as informações deste Aviso de Privacidade e Cookies sejam facilmente compreendidas, listamos abaixo os principais termos utilizados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são eles:

2.1.1 Dados Pessoais:

Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.

2.1.2 Dados Pessoais Sensíveis:

Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.

2.1.3 Titular de Dados:

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

2.1.4 Controlador:

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

2.1.5 Operador:

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

2.1.6 Tratamento de Dados Pessoais:

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2.1.7 Encarregado de Dados:

Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Será responsável pela implementação do Programa de Conformidade às leis de proteção de dados pessoais e condução das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais.

2.1.8 Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):

Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional.

2. Como e quais dados pessoais podem ser coletados?

2.1. Obtemos seus dados pessoais por meio do nosso sítio eletrônico ou por outras formas de contato e interação com o público. Seus dados podem ser obtidos quando você mesmo nos fornece, por exemplo, ao apresentar um requerimento, solicitação ou denúncia não anônima.

2.2 Também podemos obter seus dados pessoais por meios indiretos, como em notificações recebidas pela Câmara, nas quais a pessoa notificante se refere a você.

2.3 Para o desempenho de nossas atividades podemos tratar as seguintes categorias de dados pessoais:

2.3.1. **Cadastrais e de identificação**, tais como nome, qualificação pessoal, endereço informações identificadoras perante o cadastro de órgãos públicos, como o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

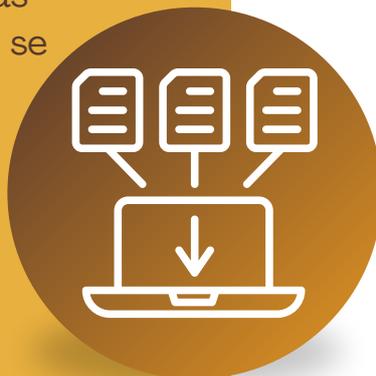
2.3.2. **Relacionados a comunicações** eletrônicas, tais como correio eletrônico (e-mail), endereço IP, cookies e informações sobre páginas acessadas;

2.3.3. **Informações sobre interação de titular com agentes de tratamento**, quando fornecidas para utilização do pelos canais: Fale conosco, Ouvidoria, E-sic e/ou Pesquisa de Satisfação;

2.3.4. **Informações sobre denúncias**, como dados pessoais do denunciante;

2.3.5. **Informações sobre o encarregado ou representante legal** de agente de tratamento, incluindo dúvidas, requerimentos, consultas sobre a LGPD.

2.4. Excepcionalmente, dados pessoais sensíveis poderão ser objeto de tratamento, desde que necessário ao cumprimento de nossas competências institucionais, observadas as disposições da LGPD.



3. Finalidade, hipótese e tratamento dos seus dados pessoais e cookies

O TEXTO QUE VAI FAZER A UNIÃO DOS 3 PONTOS QUE RETIRAMOS E UNIMOS: Finalidade, hipótese e tratamento dos seus dados pessoais e cookies; E qual a hipótese de tratamento que permite realizarmos o tratamento dos seus dados pessoais?; Por que e como tratamos Cookies em nosso sítio institucional?

Ouvidoria



Promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios, denúncias e solicitações dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos municipais em geral.

Dados pessoais:

- Natureza jurídica
- Nome completo
- CPF ou CNPJ
- E-mail
- Telefone
- Endereço

BASE LEGAL



Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD):

Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c Art. 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021

Fale conosco



Possibilitar a comunicação entre o cidadão e Câmara Municipal, para esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões

Dados pessoais:

- Nome completo
- E-mail
- Telefone

BASE LEGAL



Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD):

Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c Art. 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021

E-Sic



Coordenar e viabilizar a escuta do cidadão e o acesso às informações públicas do Poder Legislativo Municipal, via atendimento por canais digitais.

Dados pessoais:

- Nome completo
- CPF ou CNPJ
- Sexo
- Faixa de idade
- Escolaridade
- Endereço
- E-mail
- Telefone

Recebimento da resposta:

- E-mail
- Telefone

BASE LEGAL



Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD):

Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

Pesquisa de Satisfação



Prevê a avaliação dos serviços públicos através de pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância.

Dados pessoais:

- Nome completo
- Genêro

BASE LEGAL



Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD):

Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017

Comunicação direta com o Encarregado de Dados



O Encarregado tem a função de aceitar reclamações, prestar esclarecimentos, adotar providências, orientar sobre proteção de dados e cumprir com outras atribuições do controlador, promovendo a cultura de proteção de dados na organização.

Dados pessoais:

- Nome
- E-mail

Pode ter outro dado pessoal, dependendo da informação que o usuário decidir enviar, por escolha dele.

BASE LEGAL



Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD):

Art. 41, § 2º, inc. I, da Lei 13.709/2018 (LGPD)

Cookies estritamente necessários



Funcionamento adequado do site e para fornecer serviços solicitados pelo usuário

Dados pessoais:

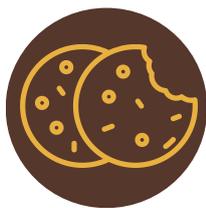
Endereços IP, identificadores de dispositivos

BASE LEGAL



Legítimo Interesse (art. 7º, inc. IX, da LGPD)

Demais *Cookies*



Cookies de desempenho e de terceiros

Coletar dados sobre o comportamento dos usuários em um site para melhorar a experiência do usuário e a eficácia do marketing digital.

Cookies próprios (personalização)

Registrar as configurações e preferências de navegação dos usuários e gerar relatórios estatísticos, por meio do Google Analytics, e cookies de terceiros para complementar essas estatísticas.

Dados pessoais:

Endereços IP,
identificadores de
dispositivos.

Informações inseridas em
formulários de sites, como
nomes, endereços de e-
mail e outras.

Informações de contato.

Informação das páginas
acessadas

BASE LEGAL



Consentimento (Art. 7º, I, da LGPD): Necessário para o uso de cookies que não sejam estritamente necessários para o funcionamento do site (ex. cookies de marketing, análise).

6. Como armazenamos e protegemos seus dados pessoais?

6.1 Nós armazenamos seus dados pessoais de forma segura, em infraestrutura tecnológica desta Casa Legislativa, conforme padrões de segurança aplicáveis à hipótese, e de maneira que favoreça os meios para o exercício de seus direitos previstos na LGPD.

6.2 Protegemos seus dados utilizando medidas de segurança apropriadas garantindo a sua integridade, sendo elas:

6.2.1 **Administrativas:** Análise de possíveis ameaças - Avaliação de Riscos; Treinamentos; Promoção da cultura de proteção de dados.

6.2.2. **Técnicas:** atualização periódica de dispositivos e softwares.

6.2.3 **Físicas:** Segurança física do local onde os há o armazenamento dos dados pessoais, restringindo o acesso ao pessoal autorizado; câmara de segurança e demais medidas que são analisadas pela avaliação de riscos.



7. Compartilhamos seus dados?

7.1 Podemos compartilhar seus dados pessoais com organizações públicas ou privadas, respeitando as disposições da LGPD, em especial o princípio da necessidade e sempre de forma compatível com a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) foram coletados, conforme indicado na Seção 3. Também podemos compartilhar ou divulgar dados pessoais quando necessário para atender ao princípio da publicidade administrativa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação).

7.2 A seguir, são apresentadas as principais organizações com as quais podemos compartilhar os seus dados pessoais:

7.2.1 Órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE) e Ministério Público (MP), no exercício de sua função fiscalizadora;

7.2.2 Órgãos do Poder Judiciário, no exercício da função jurisdicional; e

7.2.3 Qualquer pessoa que apresente um pedido de acesso à informação à Câmara, observado o disposto na LAI e LGPD.

7.2.4 Nos casos em que for necessário o compartilharmos seus dados pessoais com operadores de dados, exigiremos que seus dados sejam tratados de acordo com nossas instruções, o que inclui o armazenamento seguro, sua retenção tão somente pelo período instruído e o não compartilhamento subsequente com outras organizações sem nossa prévia e expressa autorização.



8. Quando ocorre a eliminação dos seus dados pessoais?



8.1 Seus dados pessoais serão eliminados quando tiverem cumprido a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) forem coletados, observadas as tabelas de temporalidade aplicáveis e as regras de término de tratamento, eliminação e hipóteses de conservação de dados, nos termos dos artigos 15 e 16 da LGPD.

9. Quais são seus direitos como Titulares de Dados?

9.1 É importante que conheça os seus principais direitos enquanto titular de dados pessoais, são eles:

9.1.1 confirmação da existência de tratamento;

9.1.2. acesso aos dados;

9.1.3. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

9.1.4. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratado sem desconformidade com a LGPD;

9.1.5. eliminação dos dados tratados com consentimento, autorizada a sua conservação nos casos descritos na LGPD;

10.1.6. obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Câmara tenha compartilhado seus dados;



10.1.7. possibilidade de não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa, quando a operação de tratamento de dados se basear no consentimento;

10.1.8. revogação do consentimento, quando aplicável; e

10.1.9. solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais e obter informação dos critérios e procedimentos utilizados, quando aplicável, de forma clara e adequada, nos termos previstos na LGPD.

10.2. Caso deseje exercer seus direitos, utilize o e-mail informado Seção 11: O exercício de seus direitos é gratuito e a Câmara irá avaliar a possibilidade do imediato atendimento, e caso não seja possível, você será informado dos motivos ou dos prazos necessários.



11. Informações de contato com a Câmara Municipal de Riacho das Almas.

11.1 Caso tenha lido este Aviso de Privacidade e ainda tenha dúvidas ou deseje comunicar-se por qualquer motivo relacionado aos seus dados pessoais (solicitação de informações, requerimentos, etc.), você pode entrar em contato pelo e-mail: lorenauchoa@uchoaadogados.net

11.2 Caso deseje nos contatar via Correio nosso endereço é: Rua Dr. Manoel Borba, nº s/n, Centro - CEP: 55.120-000

12. Detalhes de contato do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

12.1 Nosso Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, poderá ser contatado por e-mail ou, alternativamente, por correio, situação em que solicitamos que marque no envelope "Para o Encarregado de dados".

12.2. A identidade e as informações de contato do encarregado encontram-se disponíveis em nosso sítio na internet.



Elaboração

Nome:

UCHÔA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(Uchôa Advogados)

Posição:

Encarregada de Dados (DPO as a Service)
Versão: 1.0/2024





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

✚ COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº ____/2024

PROJETO DE DECRETO 03/2024

AUTORIA: MESA DIRETORA

Institui o Aviso de Privacidade e Cookies do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Decreto Legislativo nº 004/2023.

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto nº 03/2024, de iniciativa da Mesa Diretora, que Institui o Aviso de Privacidade e Cookies do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e Decreto Legislativo nº 004/2023.

A presente proposta legislativa foi encaminhada à competente comissão para análise e parecer, nos termos dos arts. 93, 150 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

É o que se passa a fazer.

2. PARECER

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta **Comissão de Legislação de Redação e de Leis** o projeto de lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

De início, destaca-se que o Município possui competência para legislar sobre o tema, eis que não se trata de matéria resguardada nas competências privativas da União, previstas no art. 22 da CF/88, ou nas competências do Estado de Pernambuco, previstas no art. 5º e seguintes da Constituição Estadual.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Nesses termos, relembra-se que o artigo 18 da Constituição Federal, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **todos autônomos**, nos termos desta Constituição”. O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, administração e governo próprios.

Assim, a autoadministração e a autolegislação, contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas na Constituição Federal para os Municípios, é tratada no artigo 30 da Lei Maior, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

No que se refere ao conceito de “interesse local”, deve ser compreendido por: “*todos os assuntos do Município, mesmo em que ele não fosse o único interessado, desde que seja o principal. É a sua predominância; tudo que repercute direta e imediatamente na vida municipal é de interesse local*”. (CASTRO José Nilo de, in Direito Municipal Positivo, 4. ed., Editora Del Rey, Belo Horizonte, 1999, p. 49).

Em vista do exposto, após acurada análise em face da presente proposta legislativa, destaca-se de pronto que a denominação de logradouros públicos se insere na definição de “interesse local”.

Outrossim, no tocante ao **mérito** do projeto, é pontual destacar que também está em **acordo com as disposições legais**. Nessa perspectiva, é imperioso registrar, que antes da apresentação de projetos de lei de denominação de via pública, os nobres *Edis* devem buscar junto aos órgãos competentes, informações a respeito da inexistência de nome no logradouro ao que se almeja denominar, bem como, identificar a existência de ruas homônimas. Da mesma forma, apresentar, por meio de documentos, a comprovação da contribuição dada



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

pelo homenageado ao município, ou a relevância pública da pessoa a qual se almeja homenagear.

Nesse sentido, relembra-se da necessidade de que, a propositura de leis visando dar denominação a logradouros públicos, deve ser adequada aos termos da Lei Federal nº 6.454/1977, vejamos:

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Art. 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 3º As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do artigo 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio.

Por conseguinte, em vista do exposto, levando em consideração a constatação da consulta aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal acerca da inexistência de nome no logradouro referenciado, bem como, da apresentação de provas sobre quem seria a pessoa homenageada e a sua contribuição dada ao Município de Riacho das Almas/PE, da mesma forma, a comprovação da ausência de incorrência nas vedações da Lei nº 6.454/1977, assim, **a proposta legislativa se encontra em condições de ser aprovada.**

Dessa maneira, por meio da análise feita na presente proposta legislativa, a partir da legislação constitucional e infraconstitucional, **vislumbramos a sua legalidade**, tendo em vista a referida propositura não trazer dispositivos com vícios materiais ou formais. Ademais, está em plena consonância tanto com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, quanto com a Lei Orgânica Municipal.

3. CONCLUSÃO

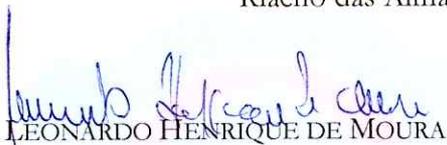
Diante do exposto, considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites legais e necessários, bem como, por adequar-se à constitucionalidade, juridicidade e à técnica legislativa, preenchendo assim todos os requisitos de admissibilidade, de forma que concluímos e recomendamos por sua **aprovação**.



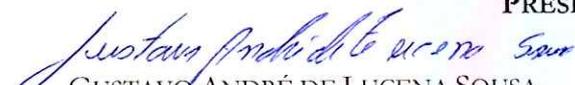
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Para constar, eu, Vereador Justava Proba, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 07 de novembro de 2024.


LEONARDO HENRIQUE DE MOURA

PRESIDENTE


GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA
RELATOR


JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS BEZERRA
MEMBRO